



*Consultoria
Neusa Carvalho*

CNPJ: 17.267.606/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1820

Rua Calil Miguel Allem, 1107 - Centro – Balneário Pinhal

RESPOSTA RECURSO

Considerando o recurso interposto por cinco candidatos concorrentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, na avaliação objetiva realizada em 14/06/2015, na EEEM Arthur da Costa e Silva, em relação as seguintes questões:

Questão nº 06: DEFERIDO. A questão deixou margem para dupla interpretação, visto que deveria ter sido mencionada a idade da criança ou adolescente no enunciado da pergunta. Dessa forma a questão será **ANULADA**.

Questão nº 17: DEFERIDO. A questão deixou margem para que duas alternativas pudessem ser consideradas corretas, não possuindo, assim, a consistência necessária para que uma alternativa fosse correta. Dessa forma a questão será **ANULADA**.

As questões ANULADAS serão consideradas como ACERTIVAS para todos os candidatos, desta forma serão refeitos os cálculos de correção para emissão do resultado final da referida avaliação.

Balneário Pinhal, 19 de abril de 2015.

Neusa Maria Carvalho

Professora/Psicopedagoga/Especialista em Gestão Pública Municipal
Responsável pela NC Consultoria